

Banco Investcred Unibanco S.A.

CNPJ 61.182.408/0001-16

NIRE 35300442431

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 2022

DATA E HORA: Em 29.04.2022 às 15h. **PRESIDENTE:** Carlos Rodrigo Formigari. **QUORUM:** Totalidade dos membros efetivos eleitos. Os membros do conselho de administração participaram da reunião remotamente, conforme previsto no §5º do art. 11 do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a renúncia, nesta data, do Diretor Presidente **LUIS FERNANDO STAUB**. 2. Registrada a destituição do Diretor Executivo **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, que permanecerá em seu cargo até a posse de Mario Newton Nazareth Miguel. 3. Eleitos: (i) Diretor Presidente, **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09685506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e (ii) Diretor Executivo, **MÁRIO NEWTON NAZARETH MIGUEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 0293623156, CPF 216.756.218-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, PM, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2023. 4. Registrado que os Diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 5. Em consequência, registrada a transferência das responsabilidades por: (i) Área de crédito rural - Res. CMN 4.883/20; (ii) Contas de depósitos - Res. CMN 4.753/19; (iii) Diretor responsável pelo compartilhamento Open banking - Res. Conjunta 1/20; (iv) Operações compromissadas - Resolução CMN 3.339/06; (v) Operações de empréstimo e troca de títulos - Resolução CMN 3.197/04; e (vi) Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário - Res. CMN 4.790/20, do Diretor Presidente **LUIS FERNANDO STAUB** ao Diretor Presidente **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, sendo que até a sua posse, estas responsabilidades serão mantidas com **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**. 6. Registrar, ainda, a transferência das responsabilidades por (i) Assuntos do SELIC - Res. BACEN 55/2020; e (ii) Requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos - Res. CMN 4.662/18, do Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH** ao Diretor **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL**, sendo que até a sua posse, esta responsabilidade será mantida com o Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**. 7. Por fim, considerando que até a posse de Rodrigo Andre Leiras Carneiro o cargo de Diretor Presidente ficará vago, nos termos do art. 17, a, i) do Estatuto Social da Companhia, Lineu Carlos Ferraz de Andrade fica temporariamente designado como substituto do Diretor Presidente, podendo, se necessário para as atividades da Companhia, exercer suas competências estatutárias, até a homologação de Rodrigo Andre Leiras Carneiro. 8. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Carlos Rodrigo Formigari - Presidente; David Rosa Alegre e Renato da Silva Carvalho - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Carlos Rodrigo Formigari - Presidente do Conselho de Administração; Renato da Silva Carvalho - Conselheiro. JUCESP - Registro nº 390.535/22-9, em 02.08.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>